



DECRETO Nº 1.410 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 5.226,30 (Cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos) para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a **Receita** e fixa a **Despesa** do Município de Saquarema para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 5.226,30 (Cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

**DECRETO 1.410 DE 15 DE JANEIRO DE 2015
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.272.0074.2043.00	3.3.90.39.00	007	056		R\$ 5.226,30
09.272.0074.2043.00	3.3.91.93.00	018	069	R\$ 5.226,30	
TOTAL ÓRGÃO				R\$ 5.226,30	R\$ 5.226,30

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de janeiro de 2015.

FRACIANE MOTTA
Prefeita